



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 372, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA**, matrícula 34604, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora MILLENE DE ALMEIDA SINDER - matrícula 30100, no período de 17/02 a 17/03/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 380, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.899/2020,

RESOLVE:

- a) Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Eduardo de Mattos, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública.
- b) A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Aurélio Cristina Campos Paiva Gomes, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 385, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Ana Rosa – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FELIPE PAIXAO FERREIRA	485.517.528-55

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 24, de 04 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7185/2020,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **JORGE GUILHERME DIAS VALIM**, matrícula 23.676, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 15 (QUINZE) dias**, com base no **Art. 45, incisos XX, XXI XXXVIII, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:”

“XX - Trabalhar mal intencionalmente

...

XXI - faltar à verdade;

...

XXXVIII - deixar abandonado posto de vigilância ou setor

de patrulhamento, seja por não assumi-lo, seja por abandoná-lo; “

“ Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: MAU COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 04 de março de 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 25, DE 04 DE MARÇO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar suspensos, a partir do dia 06/03/2020 ao dia 20/03/2020, os processos de sindicância nº 4.805/2020, 75.676/2019, e todos que se encontram sob a responsabilidade da Comissão Interna de Corregedoria, nomeada pela Portaria Nº 122 de 11 de Dezembro de 2019, por motivo gozo de Férias do Corregedor Elliot Alabarce Cassimiro, matrícula 34.664, devendo a contagem do mesmo continuar após o término.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 04 de Março de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA Nº 386, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 14/02/2020, (Processo Nº 68.758/2019), para exercerem o Cargo de Enfermeiro – Ref. “38”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CECILIA DA SILVA MAIA INAGAKI	224.761.038-29
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	314.972.158-03

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 387, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/11/2019, (Processo Nº 54.611/2019), para exercer o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
EUGENIO PACCELLI VENTURELLI	071.200.508-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 388, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FELIPE DE FREITAS	430.592.338-61
RAFAEL DA MOTTA IMAI	012.452.479-64

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 389, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/01/2020, (Processo Nº 60.997/2019), para exercerem o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GABRIELA KAYHARA VICTOR	480.235.898-90
JESSICA DOS REIS WINGETER	441.305.888-77
JUSSARA SANTA ROSA DE ALMEIDA	254.698.258-33

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 390, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/10/2019, (Processo Nº 35.935/2019), para exercer o Cargo de Professor III de Dança – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GABRIELA VALERIA VIEIRA	424.831.448-70

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 391 , DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 20/10/2018, (Processo Nº 55.752/2018), para exercer o Cargo de Médico ESF – Ref. “62”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GILBERTO COSTA JUNIOR	079.511.726-42

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 392 , DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotados na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOYCE MARIANA ALVES PEREIRA	421.756.458-94
WALLACE GABRIEL LIMA DE SANTANA	503.033.548-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 393 , DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 14/02/2020, (Processo Nº 68.758/2019), para exercer o Cargo de Terapeuta Ocupacional – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VINICIUS TADEU ANDRADE LUCCA	431.059.368-23

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 394 , DE 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar a Portaria nº 1.887, de 11 de dezembro de 2019.

II – Instituir a Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório:

Presidente

Camila Guimarães Galvão

Membro Secretário

Maíra Assis dos Santos Soares

Membros

André Ricardo da Silva

Clayse Aparecida dos Santos

Fabio Ribeiro Ito

Paulo Henrique de Souza Castro

Priscila Cristina dos Santos Braga da Silva

Renan Rocha Pagan

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14683 , DE 05 DE MARÇO DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 55.265/2018,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, constituído por meio do Decreto nº 14.423, de 29 de janeiro de 2019, fica composto na seguinte conformidade:

“... ”

IV – Representantes de Prestadores de Serviço e Fornecedores ou Produtores de Materiais de Saúde

...

a) **Hospital Municipal Universitário de Taubaté**

Titular: Dra. Ana Marta Nicodemo

Suplente: Dr. Marcelo L. Mussi”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO EBRAM NETO

Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de março de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14684 , DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar nº 68, de 23 de dezembro de 1997, que aprova a Planta Genérica de Valores Imobiliários para o exercício de 1998 e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.384/2019

DECRETA:

Art. 1º Para efeito do contido no artigo 8º da Lei Complementar nº 68, de 23 de dezembro de 1997, são considerados casos singulares de terrenos:

I- Box, homebox e armários; e

II- Garagens para veículos leves, utilitários, de carga leve, médio porte, ônibus e caminhões.

Art. 2º Para fins de cálculo de testada fictícia será considerado o contido no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de março de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 14684/2020.**TABELA DE TESTADA FICTÍCIA**

Área (em metros quadrados - m²)	Testada Fictícia
Até 5,0	1,0
Acima de 5,0 até 15,0	2,0
Acima de 15,0 até 37,0	3,0
Acima de 37,0 até 50,0	4,0
Acima de 50,0	5,0

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 12/03/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar

comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco e atual. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
DANIELE MUSTAFAN SCALISSE	369.325.188-64	01	PIRATININGA

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 012/2019, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/03/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELIAS FARIA RODRIGUES	313.936.808-95	16

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Continental, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/03/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RONDINELE RIBEIRO MOTTA	356.043.538-25	11

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 72.898/19 **ASSINATURA:** 05/03/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 987.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 361/19 **PROponentes:** 04.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 10.184/2020 **ASSINATURA:** 21/02/2020 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE, ESCAVADEIRA HIDRAULICA (20T), CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO, CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA E PLACA VIBRATORIA LS08 SEM OPERADOR NUM TOTAL DE 1579 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 731.926,72 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 424/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 68.788/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RÉGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. - ME **PROCESSO:** 10.705/2020 **ASSINATURA:** 20/02/2020 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA "SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER" **VALOR:** R\$ 8.000,00 **VIGÊNCIA:** 21/02/2020 A 30/06/2020 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 380/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 59.741/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RÉGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. - ME **PROCESSO:** 71.936/19 **ASSINATURA:** 05/03/20 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA JOGOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **VALOR ESTIMADO:** R\$ 103.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 358/19 **PROponentes:** 03.

Nesta data, a Comissão constituída pela portaria nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, reunida para a avaliação da documentação do Chamamento Público nº 19/2020 nos termos e condições estabelecidas no presente documento, aberto em sessão pública às 09h00 dia 05/03/2020, decidiu:

HABILITAR/CLASSIFICAR

Proponente: Instituto Mazzaropi

Representante: Carmem Roman Gaudioso

Cota (s): Cota única

Documentação: Em acordo

Taubaté, 05 de março de 2020.

José Ferreira Silva-Lucas da Silva Ferreira Costa-Carlos Eduardo Gomes

PROCESSO Nº: 13.023/20

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 07/20

D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Comissão de Seleção nomeada através da Portaria nº 06 de 20 de Fevereiro de 2020 que cuidou dos trabalhos do Chamamento Público nº 07/20 - Seleção de Patrocinadores visando a conjugação de esforços para o custeio do festival Mazzaropi, a favor do INSTITUTO MAZZAROPI, CPNJ: 04.041.136/0001-09GP., aos 05/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5535 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Autoria: Vereador Boanerge

Denomina Rua José Carlos Faria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Carlos Faria a atual Rua projetada 07, que se inicia na Rua Jayme Domingues da Silva e termina na Rua Aparecida Cazal, no Bairro Conjunto Habitacional Milton de Alvarenga Peixoto, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua José Carlos Faria

Policia Militar

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de março de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de março de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5535 /2020

Autoria: Vereador Boanerge

ANEXO ÚNICO

JOSÉ CARLOS FARIA

José Carlos Faria nasceu em 27 de maio de 1934, natural de Guaratinguetá-SP, filho de José Pedro de Faria e de Clodovina Guimarães Faria.

Foi casado com Maria Aparecida de Faria. Desse matrimônio tiveram uma filha, Sandra Regina Faria.

O Sr. José Carlos Faria, Policial Militar (admitido em 23/06/1955) doravante com graduação de Subtenente, iniciou na Corporação do Corpo de Bombeiros 11º GB de Taubaté/SP, em 1976, finalizando seus serviços em prol da municipalidade perante o conceituado Corpo de Bombeiros desta, em 28 de dezembro de 1984, data de sua reforma.

Pela sua personalidade era uma pessoa bastante estimada no convívio profissional, familiar e na comunidade, deixando um grande vazio entre os colegas, familiares e amigos.

Isto posta, submetemos a presente propositura a apreciação e deliberação dos nobres pares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Considerando a Lei Municipal 4.218/2008, alterada pela Lei 5.146/2016, através do Decreto 14.123/2017, em seu Artigo 8º, Inciso II, item 26 e Decreto 14.660/2020.

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, torna público, a penalidade imposta de Transporte Público Coletivo, processada e a disposição do autuado nesta Secretaria, que terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para interposição de recurso à Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades (CIP)

Auto de Infração	Processo Administrativo	Nome	Cod. Infr	Data Infr
203215	62036/19	Luiz Carlos Barbeta	II-21	24/09/19

ALEXANDRE MAGNO BORGES, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, notifica os interessados abaixo, via edital, de acordo com Lei Complementar 007 de 17/05/1991 :

PUBLICAÇÃO EM EDITAL

Nº DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	BC(s)	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ARTIGOS EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 007 de 17/05/1991		
				Artigo 694 alínea "b" combinados com o Artigo 699, Inciso II	Artigo 694 alínea "a" combinados com o Artigo 699, Inciso I	Artigo 695 combinado com o Artigo 699, Inciso I e Decreto 13410, de 24/09/2014
				Prazo 5 dias	Prazo 30 dias	Prazo 30 dias
				Os prazos para execução dos serviços, começará a contar a partir da data da Publicação.		
O não cumprimento da Notificação Preliminar acarretará em Multa, conforme artigo 708 desta mesma Legislação.						
SERVIÇO(S) A SER(EM) EXECUTADO(S) NO IMÓVEL						
		MANTER:	CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO:	CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO:		
00429/18	53005024001	BRUNO JOÃO SCHERER	RUA JOAO BINDAO QUADRA I - LOTE P/14 - VILA SÃO GERALDO - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00702/18	23005028001	SYLVIA GONÇALVES BATISTA	RUA SÃO CAETANO - S/N LOTE GLEBA B1 - CAMPOS ELÍSEOS - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	DA CALÇADA
00045/19	52060009001	LADISLAU MONTEIRO	RUA EMILIANO SCACCHETTI, 420 QUADRA B - LOTE 7 - JARDIM SÃO BENEDITO - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
01145/19	46106029001, 46106030001, 46106031001, 46106032001, 46106033001, 46106034001, 46106035001, 46106036001, 46106037001, 46106038001, 46106039001.	ANTONIO CARLOS SANCHES	RUA MANOEL PEREIRA SANTOS NETTO QUADRA 39 - LOTES: P/ 10, 11, 12, 13 JARDIM SANTA TEREZA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	DA CALÇADA
01169/19	73061002001	ALTEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	RUA ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA QUADRA 20 - LOTE 2 - JARDIM CONTINENTAL II - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
01175/19	52006016001	LUIS RICARDO PEREIRA ASSAF	RUA PADRE CHICO, 121 E PREDIO 127 - VILA DAS GRACAS - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
01192/19	44076006001	NAZARENO MOSTARDA NETO	RUA AMANTINO FREITAS QUADRA I - LOTE 6 - VISTA ALEGRE - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	DA CALÇADA
01193/19	44181023001	SEBASTIÃO ALVES PALMEIRA FILHO	RUA BENEDITO OBERDAN FERNANDES LOBO QUADRA R - LOTE 23 - RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
01206/19	45013002001	GEOVANA MONIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	RUA JOAO FERREIRA DA ROCHA QUADRA 7 - LOTE 27 - PARQUE AEROPORTO - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
01222/19	44047005001	ANA RIBEIRO MARIOTO	RUA DOUTOR JOAO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO, 705 - T QUADRA T - LOTE 5 - PARQUE SENHOR DO BONFIM - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
01226/19	44033015001	MARIA CAROLINA DE CARVALHO	ESTRADA MUNICIPAL PARQUE BONFIM - 141 QUADRA A - LOTE 3 - PARQUE SENHOR DO BONFIM - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		DA CALÇADA
01227/19	44049221001	CELESTINO DO CARMO TEIXEIRA DO VALE	RUA ITAPAGIPE, 586 - W QUADRA W - LOTE 13 - PIRACANGAGUA - JAIR FREIRE - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
01228/19	44038017001	IGREJA BATISTA CENTRAL DE TAUBATÉ	RUA SANTO AMARO - 300 PARQUE SENHOR DO BONFIM - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
01230/19	34041031001	MASSA FALIDA DA CIA PREDIAL DE TAUBATÉ	RUA ANGELO BALDINI MARSON QUADRA A - LOTE 31 - JARDIM DE ALAH - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
01234/19	44187020001	FRANCISCO DE ASSIS SALES	AVENIDA EXPEDICIONARIO BENTO NOGUEIRA MOURA QUADRA X - LOTE P/20 - COMPLE AREA A - RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
01237/19	44092008001, 44092010001 44092012001	IRIMAR DE PAULO POSSO	RUA JOSÉ VENCESLAU DE OLIVEIRA QUADRA H - LOTES 8, 10, 12 - ESPLANADA INDEPENDÊNCIA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
01241/19	52069010001	BENEDITA AMELIA CHAVES	AVENIDA AIMORÉS QUADRA H - LOTE 11 - VILA MARLY - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		DA CALÇADA
01246/19	46008001001	CLAUDETE DE JESUS ASSUNÇÃO DE AZEVEDO	RUA PIRATININGA - 145 QUADRA L - LOTE 22 - JARDIM MARIETA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		DA CALÇADA
00172/20	13006011001	INST. DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA S/C LTDA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 376 CENTRO - TAUBATÉ/SP			DA CALÇADA

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Custódio Antônio Bispo, falecido em 15/10/1950, sepultado no Jazigo Nº334, atual Nº334 da Quadra Nº 07 º, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: Paulo Bispo, RG: Nº 2.439.640-0 / CPF: Nº 018.691.328-15.**

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s):
Irmão de Custódio Antônio Bispo.

Deixando como Concessionários do Perpétuo:
Leni Rodrigues de Toledo Silva, Benedito Moreira Dias, Ivana Mara O. Bispo Evaristo e Mônica Andrea O. Bispo Chagas.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 72.483/2019).

Secretaria de Serviços Públicos,
03 de Março de 2020

André Luiz Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA
www.lagoinha.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

PREGÃO PRESENCIAL 004/2020–Proc. Adm. 011/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. No dia 05/03/2020 após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Tiago Magno de Oliveira, Prefeito Municipal da Prefeitura de Lagoinha, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe, na seguinte conformidade: Itens 13,14 a empresa ATHOMOZ - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS. Itens 27 a empresa CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA. Itens 15, 18, 25, 28, 29 a empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI. Itens 24 a empresa ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA. Itens 12 a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI. Itens 19, 42, 43, 44 a empresa HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI. Itens 1, 5, 8, 9, 20, 33, 35, 36, 37, 38 a empresa LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO. Itens 10 a empresa MEGADATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROEL. Itens 2, 3, 7, 17, 21, 23, 32, 34, 40, 41, 45, 46 a empresa RBL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA. Itens 30 a empresa SIMP-SISTEMAS, MAQUINAS E PAPEIS LTDA – EPP. Itens 4, 22, 26, 31 a empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA – ME. Itens 6, 16, 39 a empresa WORKMATE COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP. Itens 11 a empresa XPARTS COMERCIO EIRELI. Fica a empresa convocada a assinar o contrato no prazo de 05 dias úteis a partir do dia 06/03/2020.

EXTRAVIO

A EMPRESA DIVITEC SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.222.591/0001-00, LOCALIZADA À RUA DONA NINA MOREIRA, 100, BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE, CEP: 12.082-100, TAUBATÉ/ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 A0 050.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 10/2020

“Contratação de empresa para implementar infraestrutura de rede entre Link Lan To Lan e os prédios do departamento de Ciências Agrárias”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 10/2020, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9h do dia 26 de março de 2020. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

adote.

